



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) Nº 0600710-59.2023.6.00.0000

INTERESSADO: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
FISCAL DA LEI: Procurador Geral Eleitoral

ORIGEM: BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

Sessão Administrativa Presencial ordinária de 07.05.2024 (terça-feira), às 19h

RELATOR(A): MINISTRO(A) ALEXANDRE DE MORAES

PRESIDENTE: MINISTRO(A) ALEXANDRE DE MORAES

VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL: ALEXANDRE ESPINOSA BRAVO BARBOSA

ASSESSOR DE PLENÁRIO: JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL: ROGÉRIO AUGUSTO VIANA GALLORO

DECISÃO

O Tribunal, por unanimidade, aprovou a Resolução que altera a descrição e especificação de cargos efetivos das carreiras judiciárias, no âmbito da Justiça Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Acompanharam o Relator, a Ministra Cármen Lúcia e os Ministros Nunes Marques, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares.

Composição: Ministros Alexandre de Moraes (Presidente), Cármen Lúcia, Nunes Marques, Raul Araújo, Isabel Gallotti, Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares.

Por ser verdade, firmo a presente.

Brasília, 7 de maio de 2024.

JOÃO PAULO OLIVEIRA BARROS

Assessor-Chefe de Plenário